PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA J C BRITO COMERCIO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 17 de abril de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

J C BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 07.628.513/0001-90
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]

CPF xxx480403xx

Nome: Márcio Magalhães Morais

CPF ***.350.393-**

Código identificador: 47afc8c1e373cc9aa4748241c2844af5

EXTRATO DO CONTRATO 191/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026-SRP. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO**: J P L SANTOS EIRELI.** Valor Global: R$ 106.810,06. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0012.1093.0000 – Estruturação de Material Permanente para Educação - QSE.Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Funcional Programática: 12.361.0012.2139.0000 – Manutenção do Programa Salário-Educação Ensino Fundamental. Funcional Programática: 12.365.0012.2141.0000 – Manutenção do Programa Salário-Educação –Pré-Escola. Funcional Programática: 12.365.0012.2140.0000 – Manutenção do Programa Salário-Educação –Creche. Funcional Programática: 12.366.0012.2142.0000 – Manutenção do Programa Salário-Educação –Educação de Jovens e Adultos (EJA). Funcional Programática: 12.367.0012.2143.0000 – Manutenção do Programa Salário-Educação – Educação Especial. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, J P L SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31. Matões-Ma, 28 de abril de 2026. Publique-se. Luciano Matias Aquino Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 977a4ca7a683b030084601c578d9e038

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUÍS, TERçA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 26.178,96 (vinte e seis mil e cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 32.723,70 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e três reais e setenta centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 26.178,96 (vinte e seis mil e cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 32.723,70 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 26.178,96 (vinte e seis mil e cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 32.573,93 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 67f6c700ff38f41a57a7dfe2bc8b7051

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUÍS, TERçA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 28.313,14 (vinte e oito mil e trezentos e treze reais e quatorze centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 35.391,42 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 28.313,14 (vinte e oito mil e trezentos e treze reais e quatorze centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 35.391,42 (trinta e cinco mil

Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

H COUTO COMÉRCIO
CNPJ nº 02.246.215/0001-12
MARIA JOSÉ TAVEIRA DO COUTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ CPF _____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 39846eaeea5ddde4b607aa9b09d592fb

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025/SRP/PMN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA J C BRITO COMERCIO LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 17 de abril de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

J C BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 07.628.513/0001-90
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ CPF _____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 759837d795f17a4a07c4bd701dfb284d

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 17 de abril de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03